

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 666/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 666/2021 E CLÍNICA DAVID COVRE LTDA (CDC SAUDE), INSCRITA NO CNPJ DE N° 40.103.214/0001-08 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 030/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA**, devidamente inscrita no CNPJ n° 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, N° 192, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, CEP 68.371-055 e do outro lado e a empresa **CLÍNICA DAVID COVRE LTDA (CDC SAUDE)**, inscrita no CNPJ n° 40.103.214/0001-08, com sede na TN. Pedro Gomes, 1213, Sudam I, Altamira -Pará, telefone: clinicadavidcovre@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. Albert Benjamin Covre, residente e domiciliado na Trv. Pedro Gomes, 1213, Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, portadora do RG n. 6668197 SSP/PA e CPF n.º. 880.504.242-00, vencedora do Pregão Eletrônico SRP N° 030/2021-, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com base no art. 65 S8º da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento n° 001/2022, cujo objetivo é a Inclusão/Alteração de dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, que passará a ser utilizada para a execução das despesas agora também as Rubricas descritas abaixo.

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2022

UG - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA - SESMA		
DOTAÇÃO ORÇAMENT	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FONTE
10 302 0024 2.117 - Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael	3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16001002 17090000 16210000
10 302 0024 2.111 —Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.00 — Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16000000 16210000 16210000

CLÁSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º S8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Altamira/PA, 31 de março de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde